

POLÍCIA

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL / RS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 060/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

O Município de Coqueiros do Sul torna PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO EDITAL do processo licitatório em epígrafe, com a alteração de dispositivos do Edital e da data de abertura do certame. **Recebimento das propostas: de 26/08/2025 a 09/09/2025, até às 08h (horário de Brasília). A sessão de lances será no dia 09/09/2025, às 08h30min.** Objeto: Aquisição de veículos tipo hatch e tipo Van com acessibilidade, c/c propostas/FNS nº 12006.111000/1240-07 e 12006.111000/1240-11. Edital disponível nos portais www.coqueirosul.com.br e <https://pregaoabntril.com.br/>. Informações via e-mail: licitacao@coqueirosdulsul.rs.gov.br em horário comercial.

Coqueiros do Sul – RS, em 20 de agosto de 2025.

Rafael Kochenborger - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO / RS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025

BENHUR DAILOR BARTH, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando licitação para Registro de preços para futura, parcelada e regular aquisição de nitrogênio líquido refrigerado para fins de armazenamento e conservação de sêmen animal, essencial para os procedimentos de inseminação artificial, com o objetivo de atender às demandas das atividades desenvolvidas em apoio à população rural do Município de Palmitinho/RS, conforme descrição do anexo I do edital, a se realizar às 9:00 horas do dia 02/09/2025 na Sala de Licitações, junto a Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 216, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 21 de agosto de 2025.

BENHUR DAILOR BARTH
Prefeito Municipal

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CRFRS

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria 96/2025 do CRFRS, torna público a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público 01/2024:

Cargo	Nome	Colocação
Agente Administrativo	Stefani Elisabete Pereira Corrêa	5º Lugar- Pessoa Negra ou Parda
Agente Administrativo	Leandro Ungaretti Zago	10º Lugar- Ampla Concorrência

Os candidatos acima têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da presente publicação, para manifestar seu aceite ou não, bem como entregar a documentação admissível exigida. As demais informações referentes a convocação do concurso público podem ser obtidas no endereço eletrônico: <https://crfrs.instituto.net.br/portalfarmacia/pubblico/licitas?id=bb2fbc-a837-4def-b465-778e2d6da1a2>

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

GIOVANA RANQUETAT FERNANDES
Presidente do CRFRS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ / RS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2025, para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RELOGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, ACOMPANHADOS DE BOBINAS DE PAPEL COMPATÍVEIS, PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO. COM RECURSO PORT. SES 322/2024, GOVERNO ESTADUAL. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 03 de setembro de 2025, às 14 horas. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone 0800 054 0067 ou através do site www.guapore.rs.gov.br.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO / RS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2025

Benhur Dailor Barth, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando licitação para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) e móvel, com chamadas de voz ilimitadas VC1, VC2, VC3 e 0800, longa distância e locais; pacote de dados móveis de no mínimo 5Gb e comunicação corporativa com ramais e central telefônica virtual em nuvem; atendimento automático, gravação, espera, gerenciamento de filas, identificador e controle de chamadas para as linhas fixas e ramais; portabilidade de numeração das linhas fixas e móveis já existentes e manutenção dos ramais internos, conforme anexo I do Edital, a se realizar às 09:00 horas do dia 05/09/2025 na Sala de Licitações, junto a Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 216, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 21 de agosto de 2025

BENHUR DAILOR BARTH
Prefeito Municipal

SINDICATO DOS SERVIDORES DE NÍVEL
SUPERIOR DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL – SINTERGS

CNPJ nº. 92.396.316/0001-62

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores de Nível Superior do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul – SINTERGS, entidade de primeiro grau de representação sindical, com base territorial em todo o Estado do Rio Grande do Sul, por seu diretor presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA toda a categoria de Servidores de Nível Superior do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, compreendidos nos seguintes incisos: I – os servidores públicos integrantes do Quadro das Carreiras Transversais de Nível Superior, criado pela Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, sucessor do Quadro dos Analistas de Projetos e de Políticas Públicas, instituído pela Lei nº 15.153, de 17 de abril de 2018, o qual, por sua vez, sucedeu o Quadro dos Técnicos-Científicos, criado pela Lei nº 8.186, de 17 de outubro de 1986, e reorganizado pela Lei nº 14.224, de 4 de abril de 2013; II – os servidores públicos ocupantes do cargo de Analista em Saúde, integrantes da Carreira da Saúde, criada pela Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, sucessora, em parte, do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado, reestruturado pela Lei nº 13.417, de 5 de abril de 2010, o qual, por sua vez, sucedeu o Quadro de Funcionários da Saúde Pública, instituído pela Lei nº 8.189, de 23 de outubro de 1986; III – os servidores públicos com cargo ou função de nível superior, integrantes dos demais quadros do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul e de seus órgãos vinculados, da administração direta e indireta; IV – os servidores extranumerários estáveis, contratados, ativos, inativos e seus pensionistas, vinculados aos quadros descritos nos incisos anteriores, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 12 de setembro de 2025, na sede do SINTERGS, situada à Rua José de Alencar, nº 1089, Porto Alegre/RS, às 9h30min em primeira convocação, com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos integrantes da categoria, e às 10h em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Alteração do Estatuto Social do SINTERGS.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

NELCIR ANDRÉ VARNIER,
Diretor Presidente do SINTERGS

Pedaços de pele ajudam a identificar esquartejado

Crime ocorreu em Caxias do Sul. Mesmo com as falanges dos dedos extirpadas, a identificação foi possível pela coleta de fragmentos de pele

MARCEL HOROWITZ

Dois homens transportando uma cabeça humana dentro de uma sacola foram presos pela Brigada Militar em Caxias do Sul, na Serra, no início da madrugada de ontem. Horas antes, outras partes do corpo já tinham sido localizadas em uma fossa. A vítima foi identificada como Michael Andrei Fernandes da Conceição, 28 anos.

Eram 21h quando uma equipe de policiais militares foi enviada ao bairro Monte Carmelo e localizou braços, pernas e tronco em um buraco. Os membros estavam distribuídos em sacos plásticos. O odor chamou a atenção dos moradores da quadra, levando-os a acionar o 12º BPM.

Os suspeitos foram localizados pouco após a meia-noite no entorno da Praça Dante Alighieri, área central da cidade, enquanto caminhavam com a cabeça da vítima dentro da sacola. Os policiais militares consideraram estranha a atitude da dupla e os abordaram. Os dois foram presos e tiveram os celulares apreendidos.

Segundo a corporação, dos presos, de 24 e 28 anos, somente o mais velho tem antecedente



Braços, pernas e tronco estavam em sacos separados dentro de uma fossa

tes criminais por roubo, tráfico, ameaça, lesão corporal e assassinato. Eles são suspeitos de integrar de uma facção. Os dois irão responder por homicídio e ocultação de cadáver. “Localizamos os suspeitos durante uma ação de patrulhamento. Em princípio, seria apenas uma abordagem rotineira, mas, levando em conta o que foi apreendido, eles acabaram sendo presos em flagrante”, disse o comandante do 12º BPM, tenente-coronel Márcio Borba Fernandes.

A Delegacia de Homicídios em Caxias do Sul investiga o ca-

so. De acordo com o delegado Raone Nogueira, à exceção da cabeça, as outras partes do corpo estavam carbonizadas. Além disso, as extremidades dos dedos das mãos e dos pés não foram encontradas. “Tudo indica que as falanges foram retiradas para dificultar a identificação da vítima. Ainda não sabemos os motivos do crime e, mesmo que os suspeitos sejam membros de uma facção, nenhuma hipótese está descartada”. O trabalho de identificação foi “cirúrgico”, com a coleta de fragmentos de pele das mãos.

CAXIAS DO SUL

Criança agredida por professora

Uma professora é investigada por agressão contra um menino de 4 anos dentro de uma instituição de ensino particular em Caxias do Sul. A mulher, de 49 anos, teve a ação, que ocorreu na última segunda-feira, registrada por câmeras, em uma sala de aula na Escola Infantil Xodó Da Vovó.

Nas imagens e no áudio, é possível notar que a mulher organiza materiais enquanto determina algumas atividades a um grupo de crianças. Ela então agarra uma pilha de livros e atinge a cabeça de um menino, que começa a chorar. A profissional limpa o rosto dele com um papel e, na sequência, ambos saem da sala. O pequeno machucou a boca e recebeu atendimento médico, sendo constatado o afoxamento de seis dentes. A professora, suspeita

de lesão corporal em inquérito na Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente, foi demitida por justa causa.

Nas redes sociais, os gestores da escola divulgaram um vídeo sobre o ocorrido. Eles disseram ter inicialmente, acreditado no relato da professora, que teria alegado que o menino sofreu uma queda no banheiro. Porém, segundo os proprietários, os pais da criança desconfiaram da versão e solicitaram as imagens, sendo constatada a agressão.

O diretor administrativo da escola, Crístian Segatto Ferreira, enviou uma nota em que fala sobre o ocorrido. “Todos ficaram extremamente abalados com o que aconteceu”, afirmou o diretor administrativo. “Estamos prestando todo o suporte possível à família da vítima”, garantiu Ferreira.

Escola colabora com a Polícia

A Escola Xodó da Vovó lamentou em nota, assinada pelo Departamento Jurídico, o episódio envolvendo uma professora e um de seus alunos. “A profissional foi imediatamente afastada, as autoridades policiais comunicadas e a família da criança está recebendo todo o apoio necessário. Reforçamos que a apuração dos fatos e a devida responsabilização estão sendo conduzidas pelas autoridades competentes, que contam com o total apoio e colaboração desta instituição”, afirma a nota, reafirmando o respeito a integridade de todos os alunos e que não tolera situações que contrariem os valores da escola. O colégio infantil afirmou que continuará colaborando com as autoridades. “A Escola Xodó da Vovó segue à disposição das famílias para quaisquer esclarecimentos e reitera seu compromisso diário com uma educação baseada no cuidado, na ética e no bem-estar das crianças. Estamos juntos com nossa comunidade para fortalecer ainda mais um ambiente de confiança, aprendizado e acolhimento”, conclui a nota.

CARTA DE DISPENSA POR JUSTA CAUSA

Prezado Senhor: Através da presente, fica o Sr. CRISTIANE BRINGMANN, admitido aos quadros da empresa desde 09/04/2007, CTPS nº 49891, série 00053 SP, fica notificado que, nesta data, está sendo dispensado por justa causa, nos termos do art. 482, alínea “f” da CLT, a saber, “abandono de emprego”, por não comparecer ao trabalho após a cessação do benefício previdenciário junto ao INSS, apesar dos diversos telegramas que lhes foram encaminhados pela empresa solicitando justificativa para tais faltas. Solicitamos que, com o recebimento da presente, compareça ao setor de Talentos Humanos para assinar a rescisão do contrato de trabalho por justa causa, bem como para que a empresa possa cumprir com todas as suas obrigações, na forma da Lei, São Paulo, 20 de agosto de 2025. Sem mais, Assino a presente. Wickbold & Nosso Pão Indústrias Alimentícias Ltda.